

Responsabilidade do Congresso

28 JAN 1990

Osvaldo Peralva

nacional

As preocupações do presidente eleito em manter boas relações com o Congresso Nacional são compreensíveis e saudáveis. Os três parlamentares incumbidos dessa tarefa — deputado Bernardo Cabral e senadores Carlos Chiarelli e Itamar Franco — têm as melhores credenciais para cumpri-la. São reconhecidamente homens de bem, figuras de destaque entre seus pares, além de que o primeiro atua também na qualidade de futuro ministro da Justiça, enquanto o último é vice-presidente eleito.

O contato entre esses delegados do futuro presidente e as lideranças dos partidos é útil como início das conversações que se farão necessárias em cada caso concreto, quando se apresente uma iniciativa do Poder Executivo que requeira aprovação do Poder Legislativo.

Mas aí é preciso que se torne bem claro o papel de um Legislativo em regime democrático. Nada tem a ver com o que representava

no regime militar, como acontece de resto em todos os países submetidos a governos totalitários ou apenas autoritários. Isto é, o papel de mero referendador dos atos praticados pelo Executivo.

A advertência não é gratuita. Primeiro, porque já se difunde subliminarmente, e às vezes ostensivamente, a ameaça de que se o Congresso Nacional não atender aos pedidos do Presidente da República, este apelará diretamente para a sociedade — ou para o povo, ou para as massas, numa prévia intimidação que soa como desrespeito ao Poder Legislativo.

Outra forma de desrespeito consiste em remeter aos congressistas, usando e abusando das medidas provisórias, que são um ponto fraco da atual Constituição, propostas sem uma fundamentação detalhada, séria, que permita um julgamento consciente e responsável, dentro do prazo.

Mais uma forma de desrespeito é, rejeitada uma proposta, embrulhá-la de novo e de novo remetê-la ao Congresso, sem nada que lhe altere substancialmente o conteúdo, como já tem acontecido no atual Governo.

Desrespeito ainda, porque uma usurpação de funções, é o Presidente da República adotar medidas provisórias em casos que nada tenham de relevante e urgente, como exige o artigo 62, ao tratar do assunto.

Se o senhor Fernando Collor de Mello se proclama adepto do parlamentarismo, mais razões há de ter para tratar o Legislativo nos termos adequados, que são simplesmente os que a Constituição prescreve, ao estabelecer a soberania e a harmonia dos poderes.

Mas vai depender do próprio Congresso, assumir a sua dignidade, vale dizer, a responsabilidade que lhe cabe e é intransferível.